



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação nº 001, de 25 de junho de 2021.

A COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, inciso VIII, da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 004, de 05 de abril de 2021, instituída pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER), fundamentada nas Notas Técnicas 02/2021 (28984576) e 05/2021 (31009991), bem como na Nota Jurídica 107/2021 (30783187) e na Nota de Auditoria (30632270), conforme instrução do processo administrativo nº 1300.01.0002382/2021-22, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Minuta da Resolução SEINFRA que estabelece as diretrizes e procedimentos para inclusão de novos investimentos em contratos de concessões e PPPs de rodovias, conforme texto do doc. SEI Nº 31195773.

Art. 2º Encaminhar a Minuta da Resolução SEINFRA/CRT (31195773) para subscrição do ato normativo pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em consonância ao § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e ao art. 2º, II, “a” do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Comissão de Regulação de Transportes de Minas Gerais

Izabel Campos Ferreira

Presidente

Gibran Alvim Lacerda

Membro Titular

Hanna Lobo Leite Bhering Silveira

Membro Titular

Silvia Machado Lage

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Chefe da Unidade**, em 25/06/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 25/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hanna Lobo Leite Bhering Silveira, Servidora Pública**, em 25/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 25/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31227000** e o código CRC **077F4AB8**.